



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 9 de março de 2023.

1 Às dezesseis horas e quarenta minutos (16h40m) do dia 9 de março de 2023, na Sede do Crea-MS, reuniu-se a  
2 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua (2ª) Segunda Reunião Ordinária, sob a  
3 Coordenação do Coordenador Eng. Agrônomo **ROBERTO LUIZ COTTICA**. **1- Abertura. Verificação do Quórum.**  
4 Presentes os Senhores Conselheiros: **KEICIANE SOARES BRASIL, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, PAULO EDUARDO**  
5 **TEODORO E SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS** e ausência injustificada da Conselheira **ISADORA MENDONÇA**  
6 **DO NASCIMENTO**. Registrada ainda a presença do Contador **NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR**, que fez  
7 explanação sobre os processos em pauta. **2. Súmula.** A Súmula da 1ª Reunião Ordinária realizada em 9/2/2023.  
8 Ficou para a próxima reunião. **3. Ordem do Dia: 3.1 – Análise de Processos de Contas: a) Processo P2023/013628-**  
9 **6. Assunto:** Prestação de contas de Janeiro de 2023. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do**  
10 **CREA-MS**, reunida para apreciar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JANEIRO DE 2023**, foi encaminhada pela Diretoria  
11 por meio da Decisão D/MS N. 009/2023, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês  
12 de janeiro de 2023 foram apresentados pela área financeira e contábil, dos quais foram verificados os  
13 Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e  
14 Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas  
15 vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso V do  
16 art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC  
17 emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário  
18 para apreciação e o inciso VII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17,  
19 apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, **DELIBEROU:** Propor ao  
20 Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de janeiro do exercício de 2023 para  
21 posterior encaminhamento ao Confea. **b) Processo P2023/013629-4. Assunto:** Prestação de contas do exercício  
22 2022 e do Relatório de Gestão de 2022. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-MS,**  
23 reunida para apreciar a o Relatório de Gestão 2022 e a prestação de contas do exercício de 2022 que foi  
24 encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 008/2023, considerando que os dados constantes dos  
25 Relatórios Contábeis do exercício de 2022 foram apresentados pela área financeira e contábil, dos quais foram  
26 verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços  
27 Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu  
28 as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o  
29 inciso III do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete  
30 a COTC apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea,  
31 **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação do Relatório de Gestão 2022 e Prestação de Contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

32 relativa ao exercício de 2022 para posterior encaminhamento ao Confea. **c) Processo** P2023/017221-5. **Assunto:**  
33 1ª Reformulação Orçamentária de 2023. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-MS,**  
34 reunida para apreciar **1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023** foi encaminhada pela Diretoria por meio da  
35 Decisão D/MS N. 010/2023, considerando que a referida Reformulação Orçamentária contém a abertura de  
36 crédito adicional no montante de R\$ 1.926.874,09 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta  
37 e quatro reais e nove centavos), sendo que esse incremento corresponde a 7,64% (sete inteiros e sessenta e  
38 quatro centésimos por cento) do orçamento inicialmente aprovado, considerando que a abertura do crédito  
39 adicional, advém do superávit financeiro auferido no exercício de 2022, correspondente a R\$ 15.303.897,10  
40 (quinze milhões, trezentos e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos), considerando que a  
41 alocação do crédito adicional está basicamente concentrada no reforço das dotações orçamentárias destinadas às  
42 despesas corrente, que somam R\$ 1.241.624,09 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e  
43 quatro reais e nove centavos), e despesas de capital que totalizam R\$ 685.250,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil  
44 e duzentos e cinquenta reais), considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis da 1ª Reformulação  
45 Orçamentária foram apresentados pela área financeira e contábil, dos quais foram verificados os Comparativos  
46 Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e  
47 Variações Patrimoniais, considerando que a referida proposta de reformulação orçamentária obedeceu as normas  
48 vigentes estabelecidas pela Lei n. 4.320/1964 e pelo artigo 3º da Resolução 1.037/2011 do Confea e, considerando  
49 que os incisos VI e IX do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17,  
50 dispõem que compete a COTC apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de  
51 verbas; e, encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e  
52 outros documentos pertinentes do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do  
53 Crea-MS a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária Competência 2023, com a suplementação do valor de R\$  
54 1.926.874,09 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos),  
55 passando o montante do orçamento a ser de R\$ 27.158.316,66 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil,  
56 trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), para posterior encaminhamento ao Confea. **3.2 –**  
57 **Chamamento Público n. 001/2021 – Prestação de Contas. Processo** P2022/087494-2. **Assunto:** Prestação de  
58 contas Termo de Fomento n. 004/2021 da ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores.  
59 **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-MS,** reunida para apreciar Prestação de contas de  
60 que trata o Termo de Fomento n. 004/2021 firmado entre o Crea-MS e a ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense  
61 de Engenheiros Agrimensores, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 011/2023, tendo  
62 examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os  
63 documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de  
64 Chamamento Público 004/2021, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que  
65 regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

66 Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho  
67 financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que  
68 trata o Termo de Fomento n. 004/2021 firmados entre o Crea-MS e a ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de  
69 Engenheiros Agrimensores. Nada mais havendo a tratar o Senhor Coordenador, deu por encerrados os trabalhos  
70 da reunião, às dezessete horas e quinze minutos (17h30m) e para constar, Eng. Agrônomo ROBERTO LUIZ  
71 COTTICA, fiz digitar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada, por mim e demais presentes. \*\*\*

**ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA**  
**COORDENADOR**

**ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**MEMBRO**

**ENG SANIT. E AMB. KEICIANE SOARES BRASIL**  
**COORDENADORA ADJUNTA**

**ENG. CIVIL PAULO EDUARDO TEODORO**  
**MEMBRO**

**ENG. CIVIL SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS**  
**MEMBRO SUPLENTE**

**APROVADA NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2023.**